

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT

Unidade Orçamentária: 19301

Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Material e Mobiliário



Responsável pela Demanda: Antônio Santana da Silva	Matrícula: 216080
E-mail: antoniosilva@detran.mt.gov.br	Telefone: (65)3615-4665

1 - Objeto (solução preliminar):

() Material de consumo

(x) Material permanente

() Equipamento de TI

() Serviço não continuado

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:

Aquisição de material permanente, consistente LONGARINAS DE 03 LUGARES, por meio da ARP nº 011/2024/SEPLAG, na condição de órgão participante, visando atender às demandas de mobiliário das unidades administrativas e de atendimento do DETRAN/MT.

3 - Forma de contratação sugerida:**(x) Utilização da ARP - Órgão Participante -**

https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024115140.ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_0112024_SEPLAG_MT__ASSINADA_TODOS.pdf

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

() SIM¹

(x) NÃO²

Justificativa: Considerando que a demanda será atendida por meio da utilização da ARP nº 011/2024/SEPLAG, na condição de órgão participante, com objeto, especificações, fornecedor, preços unitários e condições de fornecimento previamente definidos em procedimento licitatório conduzido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, entende-se dispensável a elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar e de nova análise de riscos para esta demanda específica, sem prejuízo da juntada aos autos dos documentos da ata, edital, publicação, saldo disponível e demais peças pertinentes à contratação originária.

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

(x) SIM¹



() NÃO²

6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Órgão/Entidade	DETRAN	Subação:	2007/05
Unid. Orçamentária:	19.301	Etapa:	01
Nat. da Despesa:	4490-5200	Fonte:	15.010.000
Valor aplicado:	R\$ 1.771.051,00		

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Quadro 1 – Quantitativo resumido dos itens a serem adquiridos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024 PREGÃO Nº 005/2024

LOTE/ITEM DA ARP	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 03 / SEQ 02	UN	120	LONGARINA DE 03 LUGARES - AÇO INOX - TIPO AEROPORTO. LONGARINA 03 LUGARES TIPO AEROPORTO, COM ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" INVERTIDO, COM QUATRO SAPATAS EM AÇO INOX COM PÉS REGULÁVEIS; O ENCOSTO E ASSENTO DEVEM SER	Milanflex	R\$ 2.238,01	R\$ 268.561,20



LOTE/ITEM DA ARP	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			INTEIRIÇOS (E DEVERÃO SER PERFURADOS), CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO PINTADO COM PINTURA EPOX NA COR PRATA, ASSENTO COM CURVATURA ERGOMÉTRICA, E ACABAMENTO SUPERIOR E INFERIOR DOBRADOS E ARREDONDADOS ANATOMICAMENTE; OS BRAÇOS DEVERÃO POSSUIR FORMATO ANATÔMICO EM AÇO INOX; DEVERÁ APRESENTAR CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO 500 KG; MEDIDAS APROXIMADAS : LARGURA ENTRE 1720 E 1800MM, ALTURA ENTRE 700 E 900MM E PROFUNDIDADE ENTRE 600 E 700MM. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 440 A 450 MM.			

LOTE/ITEM DA ARP	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL		120	Unidades			R\$ 268.561,20

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

A contratação tem por objetivo atender à necessidade de reposição, padronização e melhoria das condições ergonômicas dos postos de trabalho do DETRAN/MT, garantindo mobiliário adequado para servidores, colaboradores e unidades de atendimento ao público.

9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

Em consulta à ata vigente da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, identificou-se a ARP nº 011/2024/SEPLAG, prorrogada até 09/09/2026, contendo os itens necessários ao atendimento da demanda. A utilização da ARP mostra-se adequada, pois os bens pretendidos correspondem às especificações registradas, há fornecedor definido, preços unitários previamente registrados e saldo disponível para atendimento dos quantitativos pretendidos.

10 - Justificativa para aquisição:

Considerando a necessidade de manutenção da estrutura administrativa e operacional do DETRAN/MT, a aquisição de cadeiras torna-se necessária para assegurar condições mínimas de ergonomia, conforto, segurança e funcionalidade nos ambientes de trabalho e atendimento.

O DETRAN/MT possui unidades administrativas e pontos de atendimento que demandam mobiliário em condições adequadas para o desempenho das atividades institucionais. O uso contínuo de cadeiras em setores administrativos, unidades de atendimento, salas de trabalho e ambientes de apoio gera desgaste natural dos bens, exigindo reposição periódica e adequação do mobiliário disponível.

Os quantitativos pretendidos foram definidos a partir da necessidade interna identificada pela unidade demandante e observam o saldo disponível na ARP nº 011/2024/SEPLAG.

A aquisição por meio de ata vigente permite maior celeridade, economicidade e padronização, uma vez que aproveita preços previamente registrados, condições licitadas e fornecedor já definido, reduzindo o tempo necessário para atendimento da demanda e evitando a abertura de procedimento licitatório autônomo para objeto comum e disponível em ata.

O objeto possui natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado e já constam em ata de registro de preços vigente.

11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:



Pretende-se concluir a instrução processual e viabilizar a emissão de empenho/ordem de fornecimento no menor prazo possível, preferencialmente antes do encerramento da vigência da ARP nº 011/2024/SEPLAG, prorrogada até 09/09/2026, observadas as etapas internas de autorização, disponibilidade orçamentária e confirmação de saldo da ata.

12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A aquisição possui correlação direta com a atividade institucional do DETRAN/MT, pois o fornecimento de mobiliário adequado contribui para a manutenção da infraestrutura administrativa e operacional necessária à prestação dos serviços públicos de trânsito.

As LONGARINAS serão utilizadas em ambientes de trabalho, atendimento e apoio administrativo, favorecendo a continuidade das atividades do órgão, a melhoria das condições laborais dos servidores e a adequada recepção dos usuários dos serviços públicos. Dessa forma, a contratação contribui para a eficiência administrativa, melhoria da infraestrutura interna e suporte à execução das competências finalísticas e administrativas do DETRAN/MT.

13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Responsável pela demanda: Antonio Santana da Silva – matrícula nº 216080 – Gerência de Material e Mobiliário.

Cuiabá/MT, 20/07/2026.

Antonio Santana da Silva

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA

